

Memorando FUNCABES nº 02/2026

**Ao Setor de Licitações e Contratos,**

Ref.: Suspensão de licitação e reabertura de fase interna (Ref. Ofício nº 48/2026-10ºPJ-ccl)

Em atenção às recomendações exaradas pelo Ministério Público no Ofício nº 48/2026-10ºPJ-ccl, anexo ao presente, determino a **suspensão** do processo licitatório de locação de relógios de ponto. A medida visa verificar e sanear possível insuficiência do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante disso, **proceda-se o necessário para referida suspensão e consequente reabertura da fase interna** do certame para que a equipe de planejamento realize a complementação do ETP e a consequente adequação do Termo de Referência, garantindo o alinhamento entre a solução selecionada e os indicadores de economicidade pretendidos.

Sem mais para o momento, solicita-se prioridade na adoção das providências cabíveis.

Cordialmente,

Taubaté, 25 de fevereiro de 2026.

LUCILEI LOPES Assinado de forma digital  
por LUCILEI LOPES  
BONATO:08115612839  
5612839 Dados: 2026.02.25  
16:56:43 -03'00'  
**Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato**

**Diretora Presidente**